



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE ARATIBA**  
Rua Luiz Loeser, 287. Centro - 99770000  
(54) 3376-1114 - www.pmaratiba.com.br  
Aratiba-RS

**DECISÃO ADMINISTRATIVA**

**Procedimento licitatório nº 134/2018**

**Edital de Pregão Presencial nº 035/2018**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS AGRÍCOLAS, COM RECURSOS DA CONSULTA POPULAR/ANO 2017 "PROGRAMA DE CORREÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOLO" E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO DE ARATIBA/RS.**

**GUILHERME EUGÊNIO GRANZOTTO, Prefeito Municipal de Aratiba**, no uso de suas atribuições legais, no âmbito do Pregão Presencial Nº 030/2018:

Considerando o Processo Administrativo nº 0134/2018, que tem como objeto a Aquisição de INSUMOS AGRÍCOLAS, com recursos da Consulta Popular/ano 2017 "Programa de Correção, Recuperação e Manutenção de Solo" e contrapartida do município de Aratiba/RS.

Considerando a ata de fls. 97 e 98, onde a comissão de licitações informa que a única empresa participante do certame foi inabilidade por inconsistência na documentação, declarando-a fracassada;

Passa a decidir:

Trata-se de procedimento licitatório aberto para a contratação de empresa para Aquisição de INSUMOS AGRÍCOLAS, com recursos da Consulta Popular/ano 2017 "Programa de Correção, Recuperação e Manutenção de Solo" e contrapartida do município de Aratiba/RS.

Ocorre que o procedimento licitatório em suma restou fracassado, diante da inabilitação da única empresa participante.

Pelo exposto,

Ato contínuo, repita-se o procedimento.

Aratiba RS, 19 de julho de 2018.

**Guilherme Eugênio Granzotto,**  
**Prefeito Municipal.**

Cumpra-se. Publique-se. Arquive-se.